LEI Nº1.367, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Dá denominação a Quadra de Esportes da Escola Municipal Vicente Luiz Alves.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Maria Jose Gonçalves de Assunção Paiva" a Quadra de Esportes da Escola Municipal Vicente Luiz Alves, na Sede do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 23 de novembro de 2016.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I